INDICAÇÃO N° 800/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí – CODETRAN, para a instalação de um semáforo para pedestres na Rua Orlandina Amália (Hercílio Luz), esquina com a Rua Felipe Schmidt, Centro.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessário para garantir a segurança daqueles que utilizam a faixa de pedestres da referida rua. Muitos pedestres ficaram apreensivos em fazer a travessia e alegam que ficam longos minutos esperando a boa vontade dos motoristas, pois muitos deles não respeitam a faixa de pedestre já existente.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE MARÇO DE 2019

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PRB